

**PORTARIA GP Nº 224/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do  
Sr. **JANIO DE SOUZA REIS**, servidor deste município, matrícula nº 1047-2, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desportes na função de Vigilante  
na Sede da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26  
DE ABRIL DE 2023.**



**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.